



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2026

Divulgação do resultado provisório das provas subjetivas referentes ao 1º Processo Seletivo Público de 2026 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de nível Superior em Engenharia (graduação)

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 21, de 2 de fevereiro de 2026, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPU nº 48, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório das provas subjetivas para área de graduação em Engenharia, referentes ao 1º Processo Seletivo de Estágio de 2026 da PR/AM, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva	Total	Status
111	ELIANE ASSUNÇÃO DA SILVA	7	7	REPROVADO(A)
86	GABRIEL HENRIQUE PARENTE FERREIRA	5	5	REPROVADO(A)

Art. 3º Considerar aprovados todos os candidatos que concorreram a vaga de estágio para graduação em Engenharia que atingiram a nota igual ou superior a 50% dos pontos possíveis na prova subjetiva do processo seletivo, conforme item 7.3.1 do [EDITAL PR/AM/MPF Nº 1, DE 02 DE MARÇO DE 2026](#).

Art. 4º Considerar excluídos do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 50% dos pontos possíveis nas provas subjetivas de graduação em Engenharia.

Art. 5º Informar que, achando necessário para interposição de recurso, os candidatos podem solicitar suas provas discursivas por meio do e-mail: pram-processoseletivo@mpf.mp.br.

Art. 6º Consignar o prazo de 01 dia para interposição de recursos em face do resultado provisório das provas subjetivas, os quais deverão ser redigidos no formulário, conforme [anexo VIII](#) do edital de abertura disponível no site <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-am/estagio/estagiarios/1o-processo-seletivo-unificado-de-2026/1o-processo-seletivo-unificado-de-2026>, e encaminhados para o e-mail: pram-processoseletivo@mpf.mp.br até às 18h do dia 29/05/2026, horário de Manaus/AM.

JANDREI DA SILVA DE FREITAS
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - SUBTITUTO

PORTARIA Nº 21, de 2 de fevereiro de 2026